



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 08-07-2016 SEÇÃO I PÁG 44

RESOLUÇÃO SMA Nº 63, DE 07 DE JULHO DE 2016

Institui a Comissão Científica e a Comissão Técnica para a atualização da Lista de Espécies da Fauna Silvestre ameaçadas de extinção no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto Federal nº 58.054, de 23 de março de 1966, determina proteção total às espécies reconhecidamente ameaçadas de extinção, e

Considerando o Decreto Estadual nº 60.133, de 17 de fevereiro de 2014, que declara as espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção, as quase ameaçadas, e as deficientes de dados para avaliação no Estado de São Paulo, especialmente o disposto no artigo 8º, que estabelece a atualização dos anexos desse Decreto a cada 4 (quatro) anos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria, a Comissão Científica a ser desenvolvida junto à vinculada Fundação Parque Zoológico de São Paulo com o objetivo de coordenar e elaborar a atualização dos anexos da Lista das Espécies da Fauna Silvestre Ameaçada de Extinção do Estado de São Paulo, e a Comissão Técnica a ser desenvolvida junto à Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, com a responsabilidade de propor normas para a regulamentação do Decreto.

Artigo 2º - A Comissão Científica será constituída por:

I - Coordenação Geral que exercerá a coordenação geral dos trabalhos;

II - Coordenação Temática, constituída de nove pesquisadores divididos pelos grupos faunísticos, com a responsabilidade de organizar as discussões do seu grupo, como também a logística dos trabalhos juntamente com a Coordenação Geral.

Artigo 3º - Para a consecução dos objetivos estabelecidos no artigo 2º, ficam designados para ocupar:



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DA SECRETÁRIA

I - Coordenação Geral: Paulo Magalhães Bressan, portador do RG nº 1.549.156-0, da Fundação Parque Zoológico de São Paulo; Angélica Midori Sugieda, portadora do RG nº 22.5381.259-3, da Fundação Parque Zoológico de São Paulo; e Maria Luiza Gonçalves, portadora do RG nº 8.186.065-1, da Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

II - Coordenação Temática por grupos:

a) Anfíbios: Luis Felipe Toledo, portador do RG nº 28.465.361-5, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;

b) Aves: Luís Fábio Silveira, portador do RG nº 5.601.877, do Departamento de Zoologia, da Universidade de São Paulo - USP;

c) Invertebrados Marinhos: Luiz Ricardo Lopes Simone, portador do RG nº 12.960.058-1, do Museu de Zoologia, da Universidade de São Paulo - USP;

d) Invertebrados Terrestres e de Água Doce: Antônio Domingos Brescovit, portador RG nº 8.009.258.214, do Instituto Butantan;

e) Peixes de Água Doce: Fernando Dagosta, portador do RG nº 43.533.339-2, do Museu de Zoologia, da Universidade de São Paulo - USP;

f) Peixes Marinhos: André Martins Vaz-dos-Santos, portador do RG nº 28.979.404-3, da Universidade São Judas Tadeu;

g) Répteis: Otavio Augusto Vuolo Marques, portador do RG nº 14.922.806, do Laboratório de Herpetologia, do Instituto Butantan.

§1º - Os coordenadores temáticos poderão formar subgrupos de trabalho e/ou solicitar a participação de profissionais da administração pública ou de outras entidades objetivando apoiar o desempenho de suas atividades.

§2º - Os coordenadores temáticos dos grupos Mamíferos e Insetos serão designados oportunamente.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução dos artigos 2º e 3º correrão à conta dos recursos próprios da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, nos limites de suas atribuições.

Artigo 5º - A Comissão Técnica tem como objetivos propor normas e procedimentos regulamentadores do Decreto de atualização da Lista de Espécies da Fauna Silvestre ameaçadas de extinção do Estado de São Paulo.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DA SECRETÁRIA

Artigo 6º - A Comissão Técnica será constituída por 1 (um) representante titular, e respectivo suplente, de cada órgão ou entidade abaixo relacionado:

I - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

a) Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN: Vilma Clarice Geraldi, portadora do RG nº 6.855.607-X, como titular, e Silvana Back Franco, portadora do RG nº 25.447.556-5, como suplente;

b) Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA: Arlete Tieko Ohata, portadora do RG nº 11.621.789-3, como titular, e Sandra Jules Gomes da Silva, portadora do RG nº 17.460.225-X, como suplente;

c) Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA: Vinícius Troncone Evaristo, portador do RG nº 11.746.917-1, como titular, e Naiana Lanza Landucci, portadora do RG nº 33.458.284-2, como suplente;

d) Fundação Parque Zoológico de São Paulo - FPZSP: Angélica Midori Sugieda, portadora do RG nº 22.538.259-3, como titular, e Mara Cristina Marques, portadora do RG nº 8.364.344-8, como suplente;

e) Fundação para a Produção e Conservação Florestal do Estado de São Paulo: Kátia Regina Pisciotto, portadora do RG nº 11.394.575-9, como titular, e Adriana Bueno, portadora do RG nº 20.075.212-1, como suplente;

f) Instituto Florestal: Marcio Port Carvalho, portador do RG nº 27.444.950-X, como titular, e Alexsander Zamorano Antunes, portador do RG nº 23.757.126-2, como suplente;

g) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Renata Ramos Mendonça, portadora do RG nº 9.929.768, como titular, e Claudia Terdiman Schaalman, portadora do RG nº 6.999.660-X, como suplente.

II - Dos órgãos convidados:

a) Polícia Militar Ambiental, da Secretaria de Estado da Segurança Pública: João Soares da Costa Vieira, portador do RG nº 18.982.373-2, como titular, e Luciana Beltrame Del Debbio, portadora do RG nº 30.793.221-7, como suplente;

b) Instituto de Pesca, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento: Katharina Eichbaum Esteves, portadora do RG nº 7.822.119, como titular, e Lidia Sumile Maruyama, portadora do RG nº 23.093.756-1, como suplente.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

§1º - A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do representante da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN.

§ 2º - A Comissão Técnica poderá solicitar a participação de profissionais ligados ao tema sempre que necessária, especialmente daqueles que possuam trabalhos e pesquisas sobre o assunto.

Artigo 7º - O prazo para a elaboração da atualização dos anexos referente ao objeto desta Resolução será março de 2017.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 22, de 16 de abril de 2012.

(Processo FPZSP nº 003/2016)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente